



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifestando apelo ao Ministro da Defesa, à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao Comandante do Exército, ao Presidente do IBAMA, ao Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária e ao Presidente do Fórum Parlamentar Catarinense, para que priorizem nos seus processos internos as autorizações de sua alçada destinadas ao manejo do javali (*Sus scrofa*).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a proliferação desenfreada do javali (*Sus scrofa*) vem causando prejuízos significativos ao meio ambiente, à agricultura, à saúde pública, à economia e, mais recentemente, à segurança pública, principalmente no Sul do Brasil e em especial no nosso Estado de Santa Catarina, o que enseja medida de urgência para o seu manejo e controle, impedindo a sua multiplicação para outras regiões, o que já está ocorrendo;

- manejo do javali (*Sus scrofa*) enseja a utilização de armas de fogo, o que demanda as respectivas autorizações do Exército para inclusão de armas no acervo de caça, transferência entre acervos, emissão de guias de tráfego, entre outros requerimentos, além de autorização do IBAMA, para que a realização da atividade de manejo se dê em estrito cumprimento à Lei;

- os dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) revelam que, em 2024, cerca de 500 mil javalis foram abatidos e, de acordo com a Associação Brasileira de Caçadores – Aqui tem Javali, o custo estimado para o abate de cada animal é de R\$ 1.000,00 (mil reais);

- os controladores de javali prestam relevante serviço de interesse público, na maioria das vezes de forma voluntária, sem qualquer indenização, pública ou privada, pelas despesas havidas com a obtenção de toda a documentação necessária para a realização da atividade de forma legal;

- apesar dos esforços dos controladores, a demora na obtenção dos documentos necessários obsta a realização do controle do javali, agravando a já delicada situação de desequilíbrio em que se encontra a proliferação desta praga;

- a omissão dos respectivos órgãos envolvidos pela demora no processamento das solicitações exigidas pela legislação, especificamente o Exército e o IBAMA, enseja prejuízos irreparáveis ao meio ambiente, à agricultura, à saúde pública, à economia e à segurança pública, sendo necessária adoção de medida em caráter urgente para evitar o aumento dos prejuízos;

requer o encaminhamento de **Moção** ao Senhor José Múcio Monteiro Filho, Ministro da Defesa, à Senhora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao Gen. Ex. Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva, Comandante do

Exército Brasileiro, ao Senhor Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, Presidente do IBAMA, ao Senhor Pedro Lupion, Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, e ao Deputado Valdir Cobalchini, Presidente do Fórum Parlamentar Catarinense, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Lucas Neves, apela a Vossa Excelência que emprenda esforços para para que priorizem nos seus processos internos as autorizações de sua alçada destinadas ao manejo do javali (*Sus scrofa*), em caráter de urgência. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 11/03/2025, às 16:23.
